



**COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL**

ATA DO 92º. ENCONTRO DE PRESIDENTES

PRESIDÊNCIA: Des. MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA FAVER.

PERÍODO: 27 e 29 DE SETEMBRO DE 2012.

LOCAL: MACAPÁ - AMAPÁ.

A abertura dos trabalhos ocorreu às dezenove horas, no Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com as presenças de dezessete Presidentes e representantes de Tribunais estaduais. Nos termos do Estatuto do Colégio de Presidentes, o Encontro de Macapá foi precedido de Edital de Convocação dos participantes para a 92ª Reunião Ordinária do colegiado, para a qual foram eleitos os seguintes temas: "O custo do Poder Judiciário e algumas considerações sobre o anteprojeto do CNJ que visa a estabelecer normas gerais para cobrança de custas judiciais"; "Taxa Judiciária, Emolumentos e Fundo de Reaparelhamento da Justiça"; "Conciliação e Mediação"; "Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Estado do Amapá"; "Plano de Saúde dos Magistrados" e "Assuntos internos".

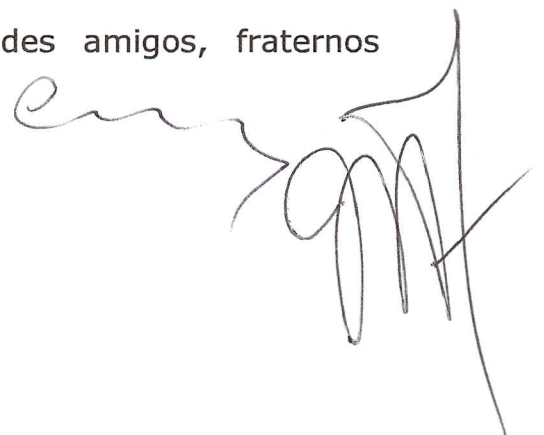
O Encontro foi aberto pelo Presidente anfitrião, Desembargador Mário Gurtyev de Queiroz, e pelo Presidente da Comissão Executiva do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador Marcus Antônio de Souza Faver. Além deles, compuseram a mesa o Presidente da Assembleia Legislativa, deputado Estadual Júnior Favacho; o Conselheiro do Conselho

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the President of the Council, Marcus Antônio de Souza Faver.

Nacional de Justiça - CNJ, Desembargador José Roberto Neves Amorim; o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, Desembargador Henrique Nelson Calandra; o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá - TJAP, Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos; o Diretor da Escola Judicial do Amapá, Desembargador Dôglas Evangelista Ramos; a Procuradora-Geral de Justiça do Estado, Dra. Ivana Franco Cei; e o Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccção do Amapá - OAB/AP, Dr. Paulo Campelo.

O Desembargador Mário Gurtyev de Queiroz, desejou boas-vindas a todos os Presidentes e falou da alegria de realizar um evento de tamanha importância para a Justiça; agradeceu, ainda, o esforço que cada um fez para comparecer ao 92º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

Em seguida, o Desembargador Marcus Antônio de Souza Faver falou dos motivos que levaram à realização do encontro no Amapá. O primeiro foi a marca dos 21 anos de instalação do Judiciário no Estado. "O Tribunal de Justiça trouxe tranquilidade ao povo da região", disse Faver. O segundo foi o exemplo de conciliação e arbitragem que o Amapá deu ao buscar sua independência e a definição de suas terras, travando luta contra países invasores, mas, sobretudo, encontrando meios pacíficos para assegurar a integridade do território amapaense com esses instrumentos atualmente em uso como fórmulas eficazes para resolução de conflitos internos. E o terceiro motivo foi o fato de simbolizar uma reunião de amigos, citando o termo indígena "Moronguetá", que se reúnem para refletir e discutir os problemas que estão vivenciando, em busca de soluções para tantos problemas sociais. "Essa é a razão de ser do Encontro de Presidentes, que vem em busca de grandes amigos, fraternos amigos, em cada Estado brasileiro", finalizou.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long vertical stroke, positioned at the end of the text.

Às nove horas do dia 28, o Presidente da Comissão Executiva, Desembargador Marcus Faver, abriu os trabalhos e registrou com ênfase a convocação da Secretária da Comissão Executiva, Desembargadora Marilza Maynard Salgado de Carvalho, para atuar no Superior Tribunal de Justiça – STJ, como Desembargadora convocada. O Desembargador Faver solicitou que “fossem consignados em ata os cumprimentos do Colégio a ela, com um orgulho imenso de agora ela participar do STJ”. Por unanimidade, foi aprovada a moção de congratulações para que sejam feitas as devidas comunicações à magistrada.

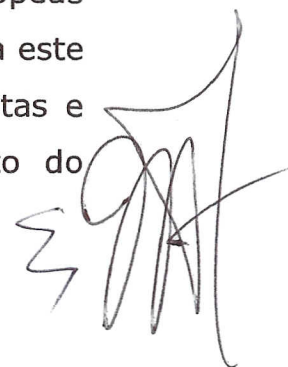
O Desembargador Marcus Faver apresentou uma comunicação sobre a alienação fiduciária em veículos. Ele falou que há sustentação da inconstitucionalidade do artigo 1.361, parágrafo primeiro, do Código Civil, que afastou a necessidade desse registro junto aos cartórios de Títulos e Documentos e permitiu que outros órgãos, especialmente o DETRAN, pudessem efetuar esse registro. Citou o aspecto do interesse dos cartórios, que perdem receita nesses casos, mas que pode afetar também Tribunais que, porventura, recebam um percentual em custas de tais receitas, como o Rio de Janeiro. O colegiado delegou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Desembargador Miguel Kfoury Neto, que também é membro da Comissão Executiva, o estudo sobre a matéria para deliberação no próximo Encontro de Presidente, de 18 a 20 de outubro de 2012, no Rio de Janeiro.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho, comunicou a realização do VI Encontro Nacional do Judiciário, que será realizado em Aracaju-SE, nos dias 5 e 6 de novembro deste ano. Para o evento que reunirá os noventa e um Tribunais brasileiros, estão confirmadas as presenças de várias autoridades, a exemplo do Presidente do Supremo Tribunal Federal -

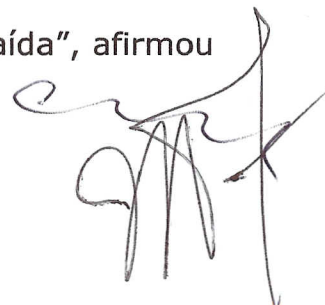
A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping letters and flourishes, located in the bottom right corner of the page.

STF, Ministro Carlos Ayres Britto, e do Vice-Presidente, Ministro Joaquim Barbosa.

A primeira palestra do dia foi sobre "O custo do Poder Judiciário e algumas considerações sobre o anteprojeto do CNJ que visa a estabelecer normas gerais para cobrança de custas judiciais". O tema foi tratado pelo Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, do Tribunal de Justiça do Pará e membro da Comissão Executiva. "O gestor do Judiciário tem que ter competência instalada em si mesmo e ao seu redor para gerir o Poder da forma mais eficiente possível, fazendo com que os seus serviços públicos que presta tenham qualidade com baixo custo". O palestrante falou de iniciativas que contribuem para a eficiência na gestão de Tribunais, como o Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Pará, um dos mais antigos do país. A vantagem desse fundo é que ele arrecada diretamente através das taxas judiciárias e as custas, mas também indiretamente com o rendimento dos depósitos judiciais e também com a taxa de fiscalização da atividade notarial e registral do Estado. Apresentando como parâmetro números de 2010 do relatório "Justiça em Números", do CNJ, o Desembargador Milton Nobre argumentou que, embora a Justiça estadual processe entre 70% e 85% da carga de processos judiciais, a despesa do Brasil com a Justiça nos Estados é menor do que com a Justiça na esfera federal. Enquanto que, para cada processo novo, a Justiça Federal tem uma despesa de R\$ 2.049 (dois mil e quarenta e nove reais); a do Trabalho gasta R\$ 3.218,00 (três mil, duzentos e dezoito reais). Já nos Tribunais de Justiça o custo é de R\$ 1.346 (mil, trezentos e quarenta e seis reais). Sendo assim, os Tribunais do âmbito federal possuem mais recursos e, conseqüentemente, melhores meios de funcionalidade. O palestrante também fez comparações com o Judiciário de outros países europeus como a Alemanha, França, Portugal e Áustria. Destacou quanto a este último que o Poder Judiciário é custeado totalmente pelas custas e taxas judiciárias e afirmou que a preocupação com o custo do

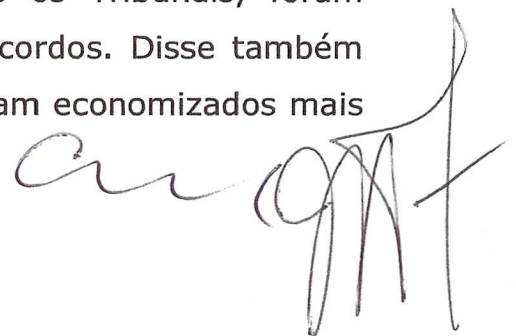


Judiciário é global. "Todo o mundo está consciente que tem que otimizar esse custo", disse, complementando que o Judiciário deve se valer de gestões eficientes a ponto de alcançar tal meta. O palestrante falou que há uma certa confusão entre taxas, custas e despesas judiciárias, uma vez que não existe uma regra que unifique o entendimento quanto a essas cobranças. Também disse que, atualmente, há uma disparidade muito grande entre os valores cobrados. Segundo o Desembargador Milton Nobre, um dos grandes críticos da custas são os advogados, embora acredite que eles desconhecem os fundamentos da cobrança. "Na medida em que a gente consiga construir um consenso entre nós, ficaremos mais fortes para enfrentar essa crítica", defendeu. O palestrante entende que o anteprojeto do CNJ sobre regulamentação de custas possui pontos sem razoabilidade, como o que fixa as custas de processo criminal em 0,10% do salário mínimo, mesmo que a Constituição Federal proíba tal indexação. Citou que há no anteprojeto artigo que fixa que o controlador da arrecadação é o Presidente do Tribunal de Justiça, quando hoje alguns Tribunais delegam para servidores de carreira de setores técnicos essa atribuição. Também argumentou que o anteprojeto possui inconstitucionalidades flagrantes e carece de precisão conceitual, a exemplo da passagem que classifica como despesa alguns dispêndios que são custas. Antes de concluir sua palestra, Nobre abordou dois últimos pontos: o anteprojeto deveria estabelecer normas gerais sobre o que dispõe o artigo 98, §2º da Constituição, por meio do qual as custas e emolumentos são destinados exclusivamente ao custeio de serviços afetos às atividades específicas da Justiça. Também acredita que o anteprojeto deveria ser aproveitado para serem introduzidas algumas regras gerais de emolumentos. O Desembargador Milton Nobre defende que o serviço de registro público deveria ser estatizado no país, tornando a atividade notarial uma profissão liberal ou atribuída à advocacia. "O Brasil vai ter que estatizar o registro público. Não tem saída", afirmou



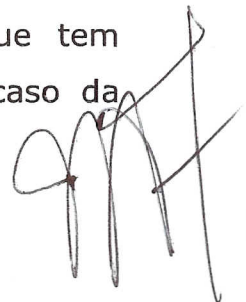
citando o exemplo de Portugal que estatizou o registro público em 1911. O segundo ponto versa sobre a necessidade de um estudo aprofundado acerca do reaparelhamento do Judiciário para ser regulado sistematicamente pelas normas gerais de custas. Dada a importância do tema e por sugestão do palestrante, foi proposta a constituição de uma comissão para apresentar propostas ao CNJ visando ao aperfeiçoamento do anteprojeto. Para integrar a comissão, o Desembargador Marcus Faver nomeou os membros da Comissão Executiva e, ainda, os Presidentes dos Tribunais de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, de Goiás e do Rio Grande do Sul. O plenário também autorizou a contratação de um jurista especializado no tema, caso seja necessário. Foi aprovado, à unanimidade, que a comissão apresente sugestão no sentido de que as custas e os preparos relativos aos recursos especiais e extraordinários sejam recolhidos aos Tribunais de Justiça e somente sejam repassados ao STJ e ao STF, no caso de admissibilidade dos respectivos recursos.

A segunda palestra discutiu o tema "Conciliação e Mediação", por meio da abordagem do Conselheiro do CNJ, Desembargador José Roberto Neves Amorim, segundo o qual, a conciliação e a mediação é a única solução para uma Justiça mais rápida e com um menor número de processos. O palestrante fez um apelo aos Presidentes que não deixem de incentivar os meios alternativos à litigância. "Nós temos que sair dessa cultura do litígio", defendeu. O Conselheiro Amorim disse que vai apresentar ao Ministério da Educação a proposta de alterar a grade curricular do curso de Direito para incluir, logo em seu início, a disciplina de solução alternativa de conflitos. Falou também do esforço que o CNJ tem feito para disseminar a cultura da conciliação e da mediação. Citou que na última Semana da Conciliação, organizada pelo CNJ com todos os Tribunais, foram homologados mais de cento e sessenta mil acordos. Disse também que, ao longo das seis edições do mutirão, foram economizados mais



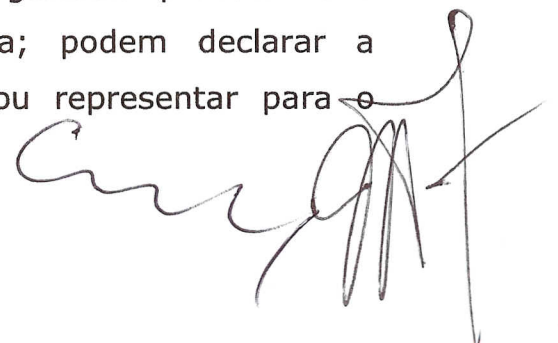
de quatro bilhões de reais em gastos com o processamento das ações. Falou de campanhas como a do "Pai Presente", que visa ao reconhecimento de paternidade, que também enseja a diminuição de feitos em andamento. "Nós precisamos fazer com que o cidadão entenda que a Justiça não é um lugar onde ele vai para brigar. É um lugar onde ele vai buscar harmonização, solução para os seus problemas", afirmou. O palestrante destacou ainda a vantagem de parcerias com instituições diversas no sentido do alcance de acordos. Citou o exemplo da Argentina, em que a conciliação é etapa obrigatória de todo processo. Naquele país, a mediação é feita também pela iniciativa privada, em que os escritórios de advocacia são credenciados, informando quais são seus mediadores, que devem possuir capacidade técnica reconhecida. Em três anos, foram constatados sessenta por cento de queda na judicialização de processos argentinos. O Conselheiro Amorim disse que está pesquisando projetos de lei que estejam em tramitação no Congresso Nacional no sentido de aperfeiçoá-los incorporando as discussões mais avançadas sobre o tema. Ao final da palestra, o Desembargador Marcus Faver disse que o entendimento apresentado pelo Conselheiro é o mesmo que defende o Colégio de Presidente, de modo que Faver endossou o apelo do CNJ para que os Presidente incentivem progressivamente os meios de conciliação e mediação. Presidentes de vários Tribunais manifestaram suas iniciativas em benefício dos métodos de composição.

O Desembargador Marcus Faver anunciou um momento para que o Presidente da AMB, Desembargador Henrique Nelson Calandra, pudesse expor sobre as atividades da associação. Primeiro convidou todos os Presidente para o Congresso Brasileiro de Magistrados, de 21 a 23 de novembro próximo, na cidade de Belém-PA. Aproveitou para pedir aos Presidentes que liberem a participação de magistrados no evento. O Desembargador Calandra disse também que tem trabalhado junto com o Colégio de Presidente, como no caso da



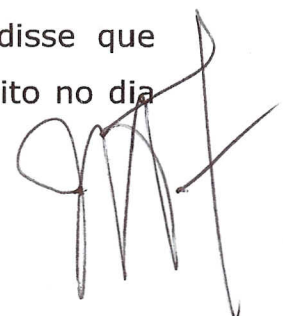
utilização de rendimentos dos depósitos judiciais em favor da estrutura do Judiciário. Falou dos esforços para compensar a defasagem de reposição do subsídio dos magistrados, que hoje chega a 30%. Mencionou também os avanços do Projeto de Emenda à Constituição – PEC, que visa a restabelecer o adicional por tempo de serviço para a magistratura, para os membros do Ministério Público e das carreiras remuneradas unicamente por subsídio.

Com o tema “Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Estado do Amapá”, foi iniciada a terceira palestra, que foi conduzida pelo Juiz de Direito do TJAP, José Luciano de Assis. O projeto TUCUJURIS, como é chamado o sistema amapaense, abrange todos os ritos e classes do primeiro e segundo graus e da Turma Recursal. Há ainda o Módulo da Central de Mandados, do Ministério Público, dos Precatórios, do Depósito Judicial e que a parte do sistema relativa à Procuradoria do Estado está em desenvolvimento. O Juiz disse que sempre à meia-noite o TUCUJURÔMETRO atualiza as informações individualizadas por unidade jurisdicional e as de todo o Estado sobre o número de julgamentos pendentes, de processos, taxa de congestionamento, entre outros dados. O TUCUJURIS prescinde até da impressão dos autos para a Turma Recursal, o que, segundo ele, não acontece no Processo Judicial Eletrônico - PJe, proposto pelo CNJ. O sistema também contribui com as atividades de execução penal, uma vez que monitora, através de tecnologia biométrica, o comparecimento de apenados em regime semiaberto ou daqueles que cumprem medidas alternativas, afastando qualquer dúvida sobre o comparecimento. O Juiz destacou que o aplicativo foi desenvolvido pela própria equipe do TJAP, sem custos adicionais. Ao agradecer o palestrante, o Desembargador Faver destacou a importância do sistema, em particular dos precatórios. Aproveitou o ensejo para dizer que somente os Tribunais estaduais organizam precatórios e ainda mais possuem representação política; podem declarar a inconstitucionalidade de uma Lei Estadual ou representar para o

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned at the bottom right of the page.

impeachment um Governador de Estado. O Desembargador Faver disse isso para defender a legitimidade do uso do título de Desembargador pelos membros do Tribunal de Justiça e que tal título não deveria ser utilizado por membros de outros Tribunais Federais e Trabalhistas. "É ilegal, inconstitucional e absolutamente fora de ordem a titulação de outros Tribunais com essa nomenclatura", disse Faver. Ele defende que somente quem possua as referidas competências funcionais poderia ser chamado de Desembargador.

No período vespertino, os trabalhos foram retomados às quatorze horas e trinta minutos. O Presidente da Comissão Executiva fez uma menção à Revista Constituição e Cidadania, a qual tem prestado um grande serviço ao Poder Judiciário. Por isso mesmo, defendeu que a publicação, cuja primeira edição é de 1999, chegasse às mãos de todos os Juizes do país. Após uma breve apresentação da revista, teve início a palestra sobre "Plano de Saúde dos Magistrados", ministrada pelo Desembargador Henrique de Andrade Figueira. O palestrante falou do plano criado para assistência à saúde dos magistrados do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, configurando uma associação civil sem fins lucrativos. O plano iniciou em 1971 como pecúlio para que a família do magistrado falecido pudesse se sustentar até que fosse regularizada a pensão. Em 1975, o plano passou a oferecer também a assistência hospitalar. Hoje já conta com cinco mil associados que têm acesso a consultas, exames, terapias, atenção domiciliar, além de aparelhos com finalidade médica. Um convênio possibilita que o Tribunal fluminense custeie, através do rendimento dos depósitos judiciais, oitenta por cento do valor da mensalidade. A rede credenciada é extensa no Rio de Janeiro e em Niterói. Para atendimento fora do Estado, foi firmado um convênio com a rede Bradesco Saúde. Na linha de fomento a atividades preventivas, foi instalada uma academia de ginástica para os magistrados. Além disso, o Desembargador Figueira disse que todo associado recebe um convite para um *check up* gratuito no dia



de seu aniversário, com diversos exames laboratoriais e de imagem. Falou também do programa de nutrição, que contam com avaliação e orientação personalizadas. O profissional de nutrição vai até o domicílio do associado para orientar o preparo adequado das refeições. Outro projeto trata da reabilitação cardíaca com tratamento personalizado para portadores de doenças crônicas e degenerativas. O programa de *spa* oferece massoterapia, palestras sobre saúde, acompanhamento psicológico, reeducação alimentar e redução do estresse. O plano também abrange a aplicação de vacinas contra gripe, hepatite B, HPV (papilomavírus humano), entre outras, e ainda previne a obesidade e suas consequências. O palestrante classificou os resultados como muito significativos. Ao fim da palestra, o Desembargador Faver complementou dizendo que um dos motivos do Judiciário do Rio de Janeiro foi buscar a redução dos pedidos de afastamentos de magistrados para tratamento de doenças, o que, segundo ele, caiu mais de 40%. Falou também da intenção de incluir na programação do próximo Encontro de Presidente, no Rio de Janeiro, uma visita à academia de ginástica disponibilizada aos magistrados.

Ao final do encontro, foi aprovada a Carta de Macapá. Em seguida, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente, Desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, e pelo Secretário *ad hoc*, Desembargador Caio Otávio Regalado de Alencar.



Des. MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA FAVER
Presidente da Comissão Executiva



Des. CAIO OTÁVIO REGALADO DE ALENCAR
Secretário *ad hoc*